



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

A **BRK Ambiental Participações S.A.** (“BRK” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante de 18 de dezembro de 2025, que a BASA Saneamento Ambiental S.A. (“BASA”), entidade constituída pelo consórcio vencedor para exploração do contrato de concessão, assinou junto ao Governo Estadual de Pernambuco o contrato para assumir os serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do bloco formado por 151 municípios.

A assinatura é um marco histórico para a universalização do saneamento no Estado, que levará saúde e dignidade a uma população estimada em 7 milhões de pessoas.

O contrato passará agora por um período de transição, com uma operação assistida que deve perdurar pelo prazo de até 180 dias.

Para fazer frente ao pagamento da outorga e aos investimentos iniciais da operação, a BASA avançou com uma estrutura de financiamento constituída por uma debênture institucional com prazo de 2 anos e custo de CDI + 1,90%, e um contrato de empréstimo bilateral internacional 4.131 com hedge total para CDI, com prazo de 2 anos e custo de CDI + 1,70%. As operações totalizam R\$ 3,9 bilhões.

Vale destacar que as debêntures emitidas estão alinhadas aos princípios da gestão sustentável da água, sendo consideradas debêntures “azuis”.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

Felipe Cardoso de Gusmão Cunha

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores